

## Indicação 21/2026

Protocolo 42890 Envio em 26/02/2026 10:44:05

Indica ao senhor Prefeito Municipal, a implementação de uma faixa elevada para pedestres na Avenida Hugo Simonetti, na altura do nº 565, no Jardim das Oliveiras, em frente à igreja localizada naquele trecho da via.

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, a implementação de uma faixa elevada para pedestres na Avenida Hugo Simonetti, na altura do nº 565, no Jardim das Oliveiras, em frente a igreja localizada naquele trecho da via.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na urgente necessidade de promover a segurança viária e a proteção da integridade física dos pedestres que circulam pela Avenida Hugo Simonetti, especificamente na altura do nº 565, no Jardim das Oliveiras. O trecho em questão apresenta um fluxo considerável de veículos em velocidades que, frequentemente, excedem os limites seguros para uma área urbana residencial. A instalação de uma faixa elevada de pedestres funcionará como um redutor de velocidade físico, obrigando os condutores a moderarem a marcha e garantindo uma travessia mais segura e visível para os cidadãos.

A localização estratégica em frente à instituição religiosa intensifica a importância desta intervenção, uma vez que o local atrai uma grande concentração de fiéis em dias e horários específicos, incluindo crianças, gestantes e idosos com mobilidade reduzida. A faixa elevada, ao contrário da sinalização convencional, coloca o pedestre em um plano superior ao nível da via, melhorando significativamente a visibilidade para os motoristas e reduzindo drasticamente o risco de atropelamentos. É uma medida de acessibilidade universal que democratiza o espaço público.

A implementação deste dispositivo, em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito, representa um investimento de baixo custo para o município diante do imensurável valor da preservação de vidas humanas, atendendo a um antigo anseio da comunidade local e prevenindo acidentes fatais.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de fevereiro de 2026.

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**  
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)

